

O ensino da Medicina Veterinária no Estado de São Paulo

Prof. Dr. Eduardo Harry Birgel
CRMV-SP 00018
Presidente da CEP/CRMV-SP
Comissão de Ensino e Pesquisa

Reminiscências do Ensino de Veterinária no Brasil

Ao colocar o tema desta apresentação em termos atuais poder-se-ia caracterizá-lo como: “O desenvolvimento do centenário ensino da Medicina Veterinária no Brasil”, ressaltando ser a atual década o momento de se comemorar inúmeros eventos centenários.

1. **1910** – Centenário da criação do Ensino de Medicina Veterinária no Brasil
 - **Criação da Escola de Veterinária do Exército pelo Decreto nº 2.232**, de 6 de janeiro de 1910.
 - **Criação da Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária (ESAMV)** pelo Decreto 8.319 de 20 de outubro de 1910, assinado pelo Presidente Nilo Peçanha (vice-presidente em exercício pela morte do Presidente eleito Afonso Pena), vinculada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.
2. **1911** – Início dos estudos para a criação do Ensino de Agronomia e Veterinária em Pernambuco, por ato do Abade D. Pedro Roeser, prelado da Congregação Beneditina Brasileira do Mosteiro de São Bento – Olinda/PE (data de criação – 03/11/1912).
3. **1913** –
 - ✓ Em 4 de julho de 1913 o Presidente do Brasil – Marechal

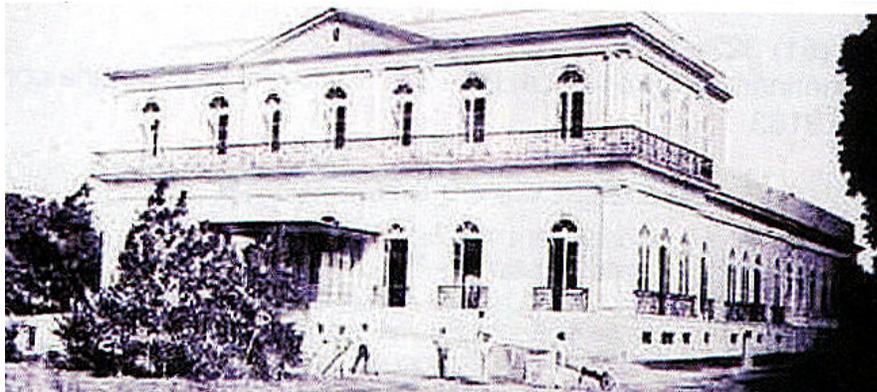
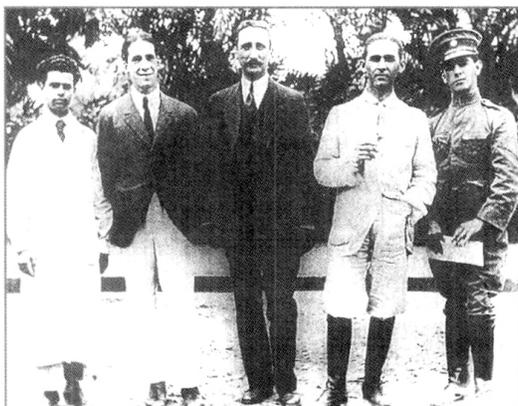


Figura 1 - Primeira da ESAMV/RJ, em 1913-1915: foto de 1886. Segundo, P. I. Hatschbach Hermes da Fonseca, implantou no Rio de Janeiro o primeiro curso de Medicina Veterinária do nosso País - (ESAMV).

- ✓ Em 5 de fevereiro de 1913 iniciou-se o curso preparatório para ingresso na Escola Agrícola do Mosteiro de São Bento de Olinda.



Primeira turma de Médicos-Veterinários formados na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Rio de Janeiro, 1917. Taylor Ribeiro de Mello, Jorge Sá Earp, César D'Albrieux (Professor), Antonio Teixeira Vianna e Moacyr Alves de Souza.

4. **1914** – Neste ano foram implantados os Cursos de Graduação Superior da Escola de Veterinária do Exército (17-04-1914, permaneceu até 1937) e da Escola Agrícola e Veterinária do Mosteiro de São Bento de Olinda (01-02-1914 até 1925).

5. **1915** – Formação do primeiro Veterinário Brasileiro, Dionysio Meilli - 13/11/1915, acadêmico já formado em Farmácia na Bahia e nesse ano fez a prova do curso básico (physicum – segundo o

Estatuto da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária de São Bento – Olinda /PE e submetido às provas complementares, com plena aprovação).

6. **1917** – Primeiras turmas de Médicos Veterinários formados no Brasil. **Escola Superior de Veterinária São Bento de Olinda/PE**, primeira turma regular formada em 11 de janeiro de 1917 e composta por quatro graduados: **Armando Maia e Silva, Benjamin Cavalcanti de Mello, Francisco Xavier da Cunha Pedrosa, Manoel de Barros Bezerra, todos oriundos de Pernambuco.** **Escola de Veterinária do Exército**, primeira turma formada em 15 de fevereiro de 1917, composta por cinco graduados. **Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária do Rio de Janeiro**, primeira turma formada em 3 de julho de 1917, composta por quatro Veterinários: **Taylor Ribeiro de Mello; Jorge de Sá Earp; Antonio Teixeira Vianna e Moacyr Alves de Souza** – Todos eles Patronos da Academia Brasileira de Medicina Veterinária/ABAMVET (respectivamente 6ª; 26ª; 22ª e 10ª Cadeiras).

7. **1917** – Na oportunidade, vislumbrou-se a possibilidade da implantação do primeiro Curso de Medicina Veterinária no Estado de São Paulo, quando em 31 de dezembro de 1917, lei n.º 1.597-C, foi criado o Instituto de Veterinária de São Paulo, inicialmente e predominantemente destinado à produção de vacinas e soros necessários à indústria agropastoril. Mas era, ainda, um estabelecimento desprovido de organização e autonomia, para o ensino, funcionando nas dependências do Instituto Butantan.

8. **1919** – **Escola de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo.** A necessidade da promoção do Ensino da Medicina e da Higiene Veterinárias, no Estado de São Paulo determinou a promulgação da Lei n.º

1.695-C, de 18 de dezembro de 1919, criando um curso regular de graduação em Medicina Veterinária, dentro do próprio Instituto de Veterinária de São Paulo. Esse curso teria duração de três anos, conferindo aos concluintes o diploma de Veterinário, em condições do Exercício da profissão no Estado de São Paulo.

9. Denominações do pioneiro Curso de Medicina Veterinária de São Paulo: Instituto de Veterinária de São Paulo (1917); Escola de Medicina Veterinária de São Paulo (1928); Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo (1934), atualmente, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (1970).

Medicina Veterinária necessidades do ensino

AS DEMANDAS - A excelência do ensino da Medicina Veterinária, como a de todas as profissões regulamentadas exigem ações ou imposições de inúmeros fatores, determinações ou circunstância, algumas das quais tentaremos definir: a caracterização da demanda social para a existência da profissão e de seu ensino; o conhecimento e determinação da metodologia de ensino, destacando as matérias a serem ensinadas; e as necessidades da infra-estrutura física e operacional das instalações didáticas e os laboratórios de treinamento (no caso da Medicina Veterinária, principalmente, de hospital e ambulatório, fazendas experimentais, acesso a empresas relacionadas à inspeção de produtos de origem animal e ativa participação em Saúde Pública).

A demanda social. Ao se rememorar as necessidades da sociedade para a implantação do ensino de Medicina Veterinária no Brasil devem ser destacadas alguns momentos de nossa história.

Na fase Imperial do Brasil, pós-chegada da Família Real se vislumbrou algumas tentativas de implantação do ensino das Ciências Agrárias no País. Isso ocorreu na criação, em 1810, do cargo de Alveitar no 1º Regimento de Cavalaria do Exército (decisão do Conde Linhares – Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros da Guerra da Corte de D. João VI). A seguir, em 31 de outubro de 1818, o Imperador encarregou o súdito português João Baptista Mancouet da criação do Curso de Alveitaria, no 1º Regimento de Cavalaria do Exército. Mas, infelizmente não se alcançou o desejado sucesso.

Ainda, no Brasil Imperial, em 1859, D. Pedro II, criou o Imperial Instituto de Agricultura Bahiano (Decreto 2.500 de 1º de janeiro de 1859) e a seguir, com intuito de atender a demanda social e econômica, em 1860, semelhantes Institutos foram, também, criados no Rio de Janeiro, Pernambuco, Sergipe e Rio Grande do Sul. Estas decisões objetivavam solucionar a deficiente qualificação da mão de obra da agro-pecuária e o atraso da tecnologia agrícola do País. Alguns desses Institutos, apesar do irregular desenvolvimento, com inúmeras modificações e interrupções deram origem a Cursos e Faculdades de Agronomia, ainda existentes. Mas o real interesse pelo Ensino Superior da Medicina Veterinária foi despertado quando o Imperador D. Pedro II retornou de sua viagem a

França, em 1875, após visita a Escola Veterinária de Alfort. O sábio e visionário Imperador atinou, então, que a Medicina Veterinária moderna deveria ser organizada a partir de critérios científicos estabelecidos após o surgimento das Escolas de Veterinária criadas e implantadas por Claude Borgelat em Lyon e Alfort. Ao regressar ao Brasil, tentou propiciar condições para a criação de entidade semelhante no País, mas por mais reais que fossem seus esforços os projetos não alcançaram o desejado sucesso.

No lento e deficiente desenvolvimento da produção agropecuária no Brasil, talvez pelo sistema de colonização, o ensino da Medicina Veterinária teve desenvolvimento muito demorado e implantação tardia. Fatos que se assemelham à necessidade universal de difusão e ensino das várias áreas do conhecimento humano, pois nossa primeira Universidade data da primeira metade do Século XX.

Nas iniciais fases da era Republicana do Brasil, surgiram os primeiros reais eventos da implantação do Ensino Superior de Graduação em Medicina Veterinária, destacados no tópico anterior, referente aos centenários ora em celebração.

Em análise retrospectiva da implantação do Ensino de Medicina Veterinária no Estado de São Paulo, também se evidencia a importância da demanda social e econômica, que foram fundamentais para a consecução desses ideais. Tanto o Engenheiro Agrônomo Mário Brandão Maldonado, que em 1916, assumiu a Diretoria do Posto Zootécnico Central, (criado em 1905, pelo Governo do Estado de São Paulo), como o Prof. Hector Raquet (Engenheiro Agrônomo/Gembloux - 1884 e Médico Veterinário, por Alfort - 1888) e o Engenheiro Agrônomo Louis Misson, estimularam a instalação do ensino de Medicina Veterinária, em São Paulo. Assim sendo, as mencionadas personalidades merecem ser consideradas inspiradoras da criação do Instituto de Veterinária, no Butantan (pela Lei nº 1597-C de 31/12/1917, baixada pelo Presidente do Estado de São Paulo, Dr. Altino Arantes. Por desígnio desta lei o Instituto foi subordinando-o à Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas). A orientação técnica desta Instituição de Ensino e Pesquisa caberia ao Diretor do Instituto Butantan, e teria por finalidade o estudo de questões de medicina e higiene veterinárias, regime alimentar e outros fatos que interessassem à pecuária, além do mais, seria o Instituto responsável pelo controle e extinção de insetos nocivos à agricultura. Na mesma lei, cogitava-se a construção de enfermarias, biotérios, aviários, bem como, instalações para exercício da Clínica Veterinária e para pesquisas microbiológicas, sendo construído, em Santos, um posto de observação e quarentena para animais importados.

Com o aumento da demanda social e a importância atribuída à atuação dos Veterinários no controle das enfermidades e na produção animal, o Presidente do Estado de São Paulo, Washington Luís Pereira de Sousa, em Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado de São Paulo não só reconheceu a grande importância do serviço de veterinária para o desenvolvimento da indústria agropastoril no Brasil, como também alertou para a escassez de profissionais habilitados no país. Neste sentido, a lei n.º 1.695-C, de 18/12/1919, definiu as já mencionadas atribuições do Instituto, implantou o Ensino da Medicina e da Higiene Veterinárias, por

meio de um curso de veterinária regular de três anos, com uma série por ano.

A necessidade da implantação do ensino superior de Veterinária – Na pressão que a sociedade exercia sobre o Governo nas primeiras décadas do século XX para a solução da deficiente qualificação da mão de obra da agro-pecuária, bem como dar novos rumos para a tecnologia agrícola do País – permitindo, principalmente, maior produtividade agropecuária, com produtos de origem animal de excelente qualidade. Os desejados resultados, com resolução das crônicas deficiências só seriam plenamente equacionados com aparelhamento e aperfeiçoamento do sistema de qualificação da mão-de-obra da agropecuária, com recuperação do atraso tecnológico agrícola do País.

Com esses objetivos foram criadas as pioneiras Escolas ou Faculdades de Medicina Veterinária, ficando bem definido que o ensino de um ofício e o aperfeiçoamento dos graduados são condições fundamentais para aceitação e o estabelecimento de uma profissão. Contudo há sempre a expectativa do perfeito equilíbrio no eixo representado por excelente ensino e profissionais bem formados e aptos a atenderem a demanda social. As primeiras Instituições responsáveis pelo Ensino da Medicina Veterinária determinavam na lei que as criavam ou nos Regimentos estabelecidos a necessidades do ensino, deixando bem estabelecido normas e necessidades do ensino, correspondendo ao desejo da sociedade e aos padrões da profissão. Assim sendo na terceira década do século anterior surgiu a lei considerada redentora de nossa Profissão, tanto que a data de sua promulgação é considerado o “Dia do Médico Veterinário”. O decreto nº 23.133 de 9 de setembro de 1933, regulador do exercício da profissão veterinária no Brasil e dando outras providências para normatização do Ensino da Medicina Veterinária foi fundamental para a padronização, em níveis de excelência a formação dos Veterinários de nosso País. (essa lei seria revogada 57 anos depois pelo Decreto nº 99.678 de 8 de novembro de 1990, com modificações das redações da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação brasileira).

O pioneiro decreto de regulamentação da profissão do médico veterinário:



Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 23.133 de 9 de setembro de 1933.

Regula o exercício da profissão veterinária no Brasil e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do decreto n. 19.398 de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1º Fica criado o padrão do ensino de medicina veterinária no Brasil constituído pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária do Ministério da Agricultura.

Art. 2º O exercício da profissão de médico veterinário ou de veterinário em qualquer de seus ramos, com as atribuições estabelecidas no presente decreto só será permitido no território nacional:

a) aos profissionais diplomados no país por escolas de medicina veterinária oficiais federais ou equiparadas á escola federal padrão e gozando dos favores de uma fiscalização federal permanente;

b) aos profissionais diplomados no estrangeiro, em estabelecimentos reputados idôneos pelo Governo Federal, que tenham legalmente obtido no país a revalidação de seus títulos ou que, há mais de dez (10) anos, a contar da data da publicação deste decreto, venham exercendo com proficiência, em cargos públicos ou empresas particulares, a profissão no país.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETÚLIO VARGAS

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora

Washington Ferreira Pires.

O decreto nº 23.133 09-09-1933 - redenção do exercício pleno da Veterinária, foi promulgado pelo considerado Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil (pós-deposição do Presidente Washington Luiz e impedimento da posse do Presidente eleito – Júlio Prestes – Revolução se 1930). Assim foi criado o padrão do Ensino de Medicina Veterinária no Brasil constituído pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária do Ministério da Agricultura (Art. 1º) e estabeleceu os princípios do exercício da profissão de médico veterinário ou de veterinário em qualquer de seus ramos, com as atribuições estabelecidas no presente decreto só será permitido no território nacional aos profissionais diplomados no país por escolas de Medicina Veterinárias Oficiais Federais ou equiparadas á escola federal padrão e gozando dos favores de uma fiscalização federal permanente (Art. 2º). Para o exercício da profissão será obrigatório o registro do diploma de médico veterinário na Diretoria Geral de Indústria Animal e, na forma da legislação em vigor, no Departamento Nacional de Saúde Pública. Além do mais, foi instituída a Diretoria Geral de Indústria Animal para o registro dos diplomas de Veterinários e Médicos Veterinários (Art. 3º) e nenhum diploma seria registrado no Departamento Nacional de Saúde Pública antes de ter sido inscrito na Diretoria Geral de Indústria Animal (§ 1º).

O currículo da Escola Padrão e os requisitos mínimos deveriam ser atendidos plenamente pelos demais cursos de Medicina Veterinária, até o final de 1943. No caso da Veterinária, como currículo padrão foi estabelecido o da Escola Nacional de Veterinária da Universidade do Brasil (incorporado em 1943 à Universidade Federal Rural do Brasil como Escola Nacional de Veterinária. Como conseqüências da aplicação da lei extinguiram-se 50% dos Cursos de Veterinária, que não adaptaram seus currículos ao exigido como Padrão Nacional; Rural do Rio de Janeiro.

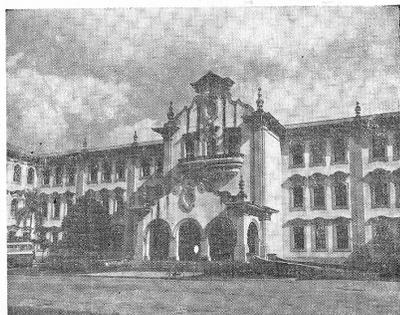
Os princípios referendados e abalizados pela tradicional implantação dos Cursos de Medicina Veterinária e da demanda sócio-cultural para a formação de seus profissionais foram explicitados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, quando destacou as ações da Educação: “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (Art. 1º)”; afirmando a seguir que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (§ 2º).

Após o estabelecimento das normas do Ensino de Graduação Superior de Medicina Veterinária houve a necessidade da adequação dos Projetos Pedagógicos das Unidades existentes no Brasil, o que deveria ocorrer até 1943. Por não conseguirem a necessária equivalência, no período 1937 – 1943 cinco Faculdades de Veterinária foram desativadas: **Escola de Veterinária do Exército** - Rio de Janeiro 1914/1937; **Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária de Belo Horizonte** - Minas Gerais 1916/1942; **Escola de Medicina Veterinária de Pouso Alegre** - Minas Gerais 1918/1937; - **Escola de Medicina Veterinária de Juiz de Fora** - Minas Gerais 1923/1940 e **Escola de Veterinária do Pará** 1927/1943.

MONOGRAFIA — Nº 1

SETEMBRO, 1955

RELATÓRIO SOBRE AS ESCOLAS DE
AGRONOMIA E DE VETERINÁRIA DO BRASIL



George W. Ware

e

Lincoln Monteiro Rodrigues

Publicado e distribuído pelo
ESCRITÓRIO TÉCNICO DE AGRICULTURA (ETA)

BRASIL — ESTADOS UNIDOS
RIO DE JANEIRO

Na década de 1950, o acordo entre a **Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinária—SEAV** do **Ministério da Agricultura** com o **Ministério da Educação e Cultura** e a **ICA-International Cooperation Administration** do **Escritório Técnico de Agricultura-ETA** (Órgão Misto de Cooperação entre o Brasil e Estados Unidos da América, permitiu que uma Comissão de Técnicos visitassem e avaliassem todas as Escolas de Agronomia e Veterinária do Brasil. Os técnicos que compuseram a mencionada comissão avaliadora foram o **Dr. Lincoln Monteiro Rodrigues** (Especialista em Educação Rural da SEAV/Ministério da Agricultura) e **Dr. George W. Ware** (do Agricultural Program and

Training Officer – Agricultural Division/USOM-Brasil/ETA) . No período 1950-1952, para cumprirem o desiderato proposto viajaram mais de 16.000km visitando 12 Escolas de Agronomia e as oito de Veterinária; quando tínhamos 539 estudantes de Veterinária, 85 graduados anualmente; 232 Professores e Assistentes, com relação docente/discente de 1:2,3.

No **RELATÓRIO SOBRE AS ESCOLAS DE AGRONOMIA E DE VETERINÁRIA DO BRASIL** (Monografia nº 1 / setembro de 1955 – Brasil-Estados Unidos da América – Rio de Janeiro, publicado e distribuído pela ETA/Escritório Técnico de Agricultura: 49 páginas e 11 quadros) apresenta-se uma minuciosa e crítica análise das Instituições de Ensino das Ciências Agrárias e do ensino que então era oferecido pelos seguintes Cursos Superiores de Graduação em Veterinária:

1. **Escola Nacional de Veterinária** – Km 47 Rodovia Rio - São Paulo; Diretor Guilherme Edelberto Hermesdorff – Instituição Federal;
2. **Escola de Agronomia e Veterinária do Rio Grande do Sul** – Porto Alegre/RS - Diretor Gastão Dias de Castro - Instituição Federal;
3. **Escola Superior de Agronomia e Veterinária do Paraná** – Curitiba/PR – Diretor Agostinho Bernardo da Veiga - Instituição Federal;
4. **Escola Superior de Veterinária do Estado de Minas Gerais** – Belo Horizonte/MG – Diretor Leônidas Machado Magalhães - Instituição Estadual;
5. **Faculdade de Medicina Veterinária de Universidade de São Paulo** – São Paulo-SP – Diretor João Soares Veiga - Instituição Estadual;
6. **Escola Fluminense de Medicina Veterinária** – Niterói/RJ – Diretor Moacyr Alves de Sousa – Instituição Federal;
7. **Escola Superior de Veterinária de Pernambuco** – Recife/PE - Diretor Arthur Lopes Pereira - Instituição Estadual
8. **Escola de Medicina Veterinária da Bahia** – Salvador/BA – Diretor Mauro Ferreira de Camargo - Instituição Estadual.

Assim podemos dizer convicto que o ensino formou e deu diretriz a uma profissão: a **Veterinária ou Medicina Veterinária**.

REMISCÊNCIAS: Projeto Pedagógico, Grade Curricular e Matérias do Ensino de Graduação em Medicina Veterinária

A seguir, numa seqüência cronológica, serão apresentados os projetos pedagógicos dos pioneiros cursos de graduação superior em Medicina Veterinária – destacando grades e matérias. Mas, preliminarmente, considerou-se importante esclarecer o que se pode entender na nomenclatura destacada neste capítulo:

- Projeto pedagógico - concepção ou plano formado para desenvolver esquemas do conjunto de doutrinas ou princípios da Educação;
- Grade – esquema de programação periódica anual ou semestral;
- Currículo – disciplina escolar ou o conjunto de matérias constantes de um curso;
- Matéria – Assunto ou objeto de ensino;
- Ementas – Temas que formam uma matéria.

Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária (ESAMV-RJ)

Grade Curricular inicial do Curso de Veterinária - Dec. nº 9.857 06-11-1912.

Curso Fundamental Duração de 1 ano:

1. Física Experimental, Meteorologia e Climatologia;
2. Química Geral e Orgânica;
3. Botânica, Morfologia e Fisiologia Vegetal;
4. Zoologia Geral e Sistemática;
5. Noções de Geometria Analítica e Mecânica Geral.

Curso Especial - Duração de 4 anos:

1º ano

Física e Química Biológica;
Anatomia Comparada (principalmente dos pequenos animais domésticos);
Anatomia Descritiva do boi e do cavalo;
Dissecção;
Histologia e Embriologia.

2º ano

Fisiologia;
Anatomia e fisiologia patológicas;
Terapêutica, Dietética, Farmacologia, Farmacognosia e Toxicologia;
Parasitologia e Moléstias Parasitárias.

3º ano

Microbiologia e Moléstias Infecciosas;
Patologia, Propedêutica, Clínica Médica dos Grandes Animais e Policlínica;
Clínica Cirúrgica, Medicina Operatória Experimental e Moléstias do Pé do Cavalo.

4º ano

Obstetrícia e Clínica Obstétrica;
Exames dos Gêneros Alimentícios de Origem Animal e Microscopia Aplicada;
Fiscalização Sanitária das Carnes e dos Matadouros;
Higiene Epidemiológica, Polícia Sanitária e Medicina Legal Veterinária;
Zootecnia Geral e Especial.

Escola Agrícola e Veterinária do Mosteiro de São Bento de Olinda

Currículo e Corpo Docente da Escola de Olinda, em 1913:

1. **Química Inorgânica, Orgânica, Analítica e Física** - D. Pedro Bandeira de Mello.



Figura 2: Clínica Veterinária, em Olinda (Primeiro relatório..., 1916)

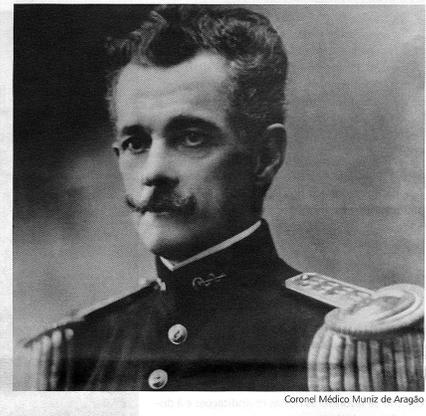
2. **Anatomia, Patologia e Bacteriologia** - D. João Kehrlé.
3. **Fisiologia, Ferradura, Anatomia Fisiológica dos Cascos e Patas, Embriologia** - D. Agostinho Ikas
4. **Zoologia** - D. Tito Dobbert

5. **Histologia, Cirurgia, Clínica e Parasitologia** - D. Dunstane Saupp.
6. **Higiene Geral, Epidemiologia, Soroterapêutica e Botânica Médica** - D. Anselmo Fuchs.
7. **Patologia Médica** – Dr. Hermann Rehaag.
8. **Patologia Cirúrgica** – MV Dionysio Meilli.
9. **Doutrina sobre criação de Animais Domésticos, Zootecnia de pestes e Polícia Médica** - D. Gabriel de Vasconcellos Beltrão.
10. **Obstetrícia, Fiscalização Sanitária de Carnes e Matadouros, Medicina Legal Veterinária** - D. Bernardo Ott.

Escola de Veterinária do Exército

Currículo e Corpo Docente, em 1921

1. **Física e Química, Toxicologia, Farmacologia** - José Benevuto de Lima;
2. **Anatomia Comparada** - Joaquim Moreira Sampaio;
3. **Fisiologia Comparada dos Animais Domésticos** - Manoel Marcillac Motta;
4. **Microbiologia e Doenças Contagiosas** - João do Couto Telles Pires;
5. **Anatomia Patológica, Teratologia e Histologia** - Jesuíno Cardoso de Albuquerque;
6. **Patologia Médica** - Henri Marliangeas;
7. **Patologia Cirúrgica** - Paul Dieulouard;
8. **Zoologia, Higiene, Zootecnia e Forragens** - Antônio de Castro Pinto;
9. **Terapêutica e Legislação Sanitária Militar** - José Antônio Cajazeiras;
10. **Hipologia** - Augusto Tito da Fonseca.

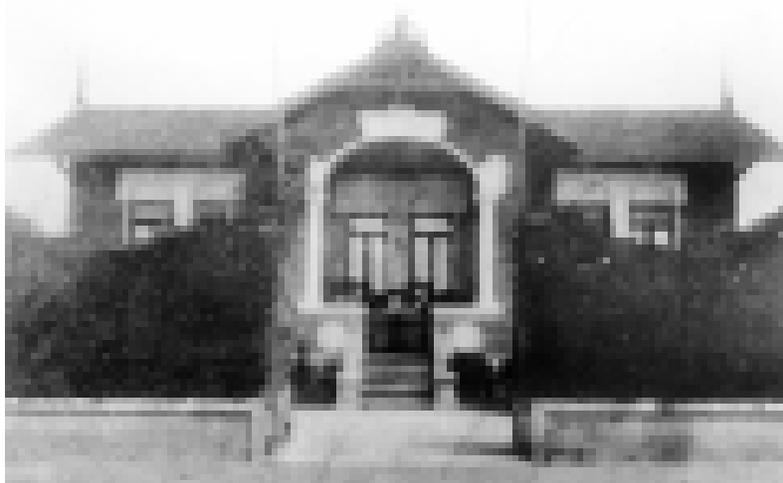


Coronel Médico Muniz de Aragão

Curso de Veterinária no Instituto de Veterinária de São Paulo (1919)

Currículo até 1921

Na pesquisa bibliografia não foram encontradas referências ao Currículo e aos docentes participantes no curso de três anos ministrado pelo Instituto de Veterinária de São Paulo. Mas, sabe-se que o estudante para ser admitido tinha que provar: idade mínima de 16 anos, não sofrer de moléstia contagiosa ou repugnante, e ter sido aprovado em exame de admissão, que contava com as seguintes matérias: português; francês; geografia; história do Brasil; aritmética e geometria (com possibilidade de realizar um curso pré-universitário).



*Vista frontal do prédio do Instituto Vacinogênico, 1894
Na atual R. Pires da Mota 159 – São Paulo -SP*

Além disto, havia ainda um exame vestibular com as seguintes matérias: noções de física geral, de química inorgânica, de botânica e zoologia. Os alunos oriundos da Escola Agrícola Luiz de Queiroz ou dos ginásios e escolas normais do Estado eram dispensados do exame vestibular.

Escola de Medicina Veterinária de São Paulo (1928)

Reformulado pelo Decreto nº 2.354³¹⁻¹²⁻¹⁹²⁸, criando a Escola de Medicina Veterinária de São Paulo – com 4 anos.



**ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA DE SÃO PAULO
RUA PIRES DAS MOTA 1 - Foto de 30 de maio de 1930**

Curso Pré Universitário com as seguintes matérias: Aritmética, geometria, física; português; francês; inglês; geografia; história do Brasil; geografia geral; corografia do Brasil; aritmética álgebra e geometria; química e história natural. Seleção por aprovação em exame vestibular.

Curso Especial - Duração de 4 anos, com a seguinte grade curricular:
Matérias distribuídas pelas séries, com a seguinte grade curricular:

1º ano

- Física: Conservação de Carnes e Derivados;
- Química Geral e Inorgânica (1ª parte);
- Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos (1ª parte);
- Parasitologia.

2º ano

- Química Orgânica e Biologia (2ª parte);
- Anatomia Descritiva de Animais Domésticos (2ª parte);
- Fisiologia;
- Histologia e Embriologia;
- Farmacologia.

3º ano

- Patologia Geral;
- Microbiologia;
- Zootecnia e Bromatologia;
- Técnica cirúrgica e Podologia;
- Clínica Médica (1ª parte);
- Clínica Cirúrgica e Obstetrícia (1ª parte).

4º ano

- Anatomia Patológica;
- Terapêutica e Arte de Formular;
- Higiene e Polícia Sanitária Animal;
- Indústria e Fiscalização dos Produtos Alimentícios de Origem Animal;
- Clínica Médica (2ª parte);
- Clínica Cirúrgica e Obstetrícia (2ª parte).

Escola de Medicina Veterinária de São Paulo - Decreto nº 2.354^{31-12-1928,}
Grade Curricular nos anos 1932 – 1934 – com última turma formada em 1937..

1º ano

- Física;
- Química;
- Anatomia Descritiva (1ª parte);
- Parasitologia

2º ano

- Química Orgânica e Biologia;
- Anatomia Descritiva (2ª parte);
- Histologia e Embriologia;
- Fisiologia.

3º ano

- Zootecnia Geral, Exterior dos Animais Domésticos,
- Patologia Geral;
- Terapêutica, Farmacologia e Arte de Formular;
- Patologia e Clínica Cirúrgicas e Obstetrícia (1ª parte);
- Propedêutica, Patologia e Clínica Médicas (1ª parte).

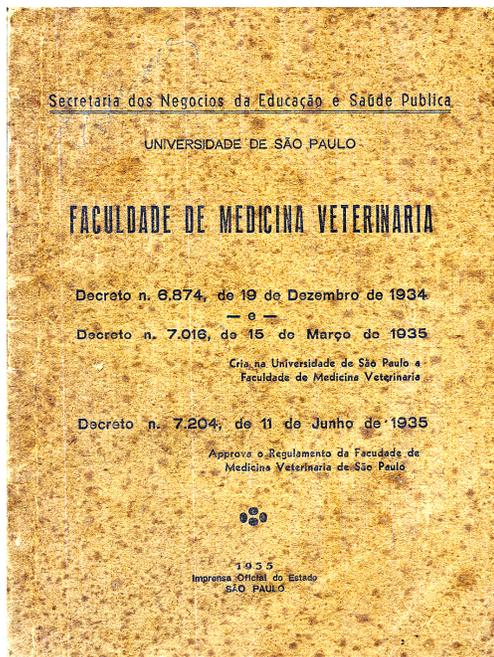
4º ano

- Zootecnia Especial e Bromatologia;
- Anatomia Patológica;
- Patologia e Clínica Cirúrgicas e Obstetrícia (2ª parte);
- Propedêutica, Patologia e Clínica Médicas (2ª parte).
- Inspeção de Produtos de Origem Animal.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Nos procedimentos legais houve a inclusão da Antiga Escola na nova Universidade. Assim o decreto nº 6.874-19 de dezembro de 1934, do Interventor Federal no Estado de São Paulo – Dr. Armando de Salles Oliveira criou na Universidade de São Paulo a Faculdade de Medicina Veterinária. Mas o texto

teve que ser reformulado no Decreto nº 7.016¹⁵ de março de 1935, tendo sido o Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.204¹¹ de junho de 1935, quando ficou registrado o Currículo e a Grade Curricular da mencionada Faculdade.



A seguir apresenta-se a **Grade**

Curricular da Faculdade de Medicina Veterinária – FMV/USP.**1º Ano**

- 1ª Cadeira – Química Orgânica e Biológica
- 2ª Cadeira – Anatomia Descritiva dos Animais domésticos (1ª parte)
- 5ª Cadeira – Zoologia Médica e Parasitologia
- 4ª Cadeira – Histologia e Embriologia

2º Ano

- 2ª Cadeira – Anatomia Descritiva dos Animais domésticos (2ª parte)
- 3ª Cadeira – Fisiologia
- 6ª Cadeira – Microbiologia e Imunologia

- 7ª Cadeira – Zootecnia Geral, Genética e Bromatologia (1ª parte)
- 9ª Cadeira – Anatomia Patológica (Patologia Geral - 1ª parte)

3º Ano

- 8ª Cadeira – Zootecnia Especial e Exterior dos Animais Domésticos (2ª parte)
- 9ª Cadeira – Anatomia Patológica (Patologia Especial - 2ª parte)
- 12ª Cadeira – Terapêutica, Farmacologia e Arte de Formular
- 14ª Cadeira – Patologia e Clínicas Cirúrgica e Obstétrica (1ª parte)
- 15ª Cadeira – Patologia e Clínica Médicas (1ª cadeira*)

4º Ano

- 10ª Cadeira – Indústria, Inspeção e Conservação dos Produtos de Origem Animal
- 11ª Cadeira – Higiene e Policia Sanitária
- 13ª Cadeira – Doenças infecciosas e Parasitárias
- 14ª Cadeira – Patologia e Clínicas Cirúrgica e Obstétrica (2ª parte)
- 16ª Cadeira – Patologia e Clínica Médicas (2ª Cadeira*)

Observação: No artigo 5º as Cátedras foram numeradas, para a seguir no Artigo 6º elas, em outra ordem serem distribuídas na Grade Curricular.

** A 1ª Cadeira de Patologia e Clínica Médicas fará objeto de seus estudos os animais monogástricos; a 2ª Cadeira da mesma disciplina estudará os animais poligástricos, fazendo ambas disciplinas o estudo da propedêutica médica.*

Curso padrão da Escola modelo do Ensino de Medicina Veterinária

Período de vigência legal para implantação: 1934 - 1943

Decreto 23.858 de 08-02-1934

Currículo da Escola Nacional de Veterinária – Duração de 4 anos:

Grade Curricular:

1º ano

- 1ª Cadeira – Química Orgânica e Biologia;



- 2ª Cadeira – Fisiologia dos Animais Domésticos;
- 3ª Cadeira – Anatomia dos Animais Domésticos;
- 4ª Cadeira – Histologia e Embriologia;

Figura 2 vista aérea da UFRRJ

2º ano

- 5ª Cadeira – Zoologia Médica e Parasitologia
- 6ª Cadeira – Patologia Geral e Semiologia;
- 7ª Cadeira – Anatomia Patológica e Técnica de Necropsia;
- 8ª Cadeira - Microbiologia e Imunologia.

3º ano

- 9ª Cadeira – Higiene Veterinária Rural e Alimentação dos Animais Domésticos;
- 10ª Cadeira – Zootecnia Geral Genética e Exterior dos Animais Domésticos;
- 11ª Cadeira – Terapêutica Farmacodinâmica, Toxicologia e Arte de Formular;
- 12ª Cadeira – Patologia e Clínica Médicas dos Animais Domésticos (1ª parte).

4º ano

- 13ª Cadeira – Doenças infecto-contagiosas dos animais domésticos;
- 14ª Cadeira – Patologia e clínica cirúrgicas. Obstetrícia
- 15ª Cadeira – Zootecnia especial;
- 16ª Cadeira - Patologia e clínica médicas dos animais domésticos (2ª parte);
- 17ª Cadeira – Indústria e inspeção dos produtos de origem animal.

As disciplinas não eram computadas em carga horária, e sim em número de aulas ministradas, que variaram de 78 a 93 aulas anuais (conforme histórico escolar consultado entre 1941 e 1944 da Escola Nacional de Veterinária do Rio de Janeiro).

Currículo Mínimo do Ensino da Medicina Veterinária (1984 - 2003)

O reconhecido Currículo Mínimo do Ensino da Medicina Veterinária no Brasil foi intensamente estudado pela Comissão de Especialistas de Ensino das Ciências Agrárias CECA/SESu – MEC, na década de oitenta do século passado formada por dois docentes de Curso de Medicina Veterinária (Eduardo Harry Birgel - FMVZ-USP e Murilo Salgado Carneiro Vice-Reitor da UFRPE). O Currículo do ensino da Medicina Veterinária foi estabelecido pela Resolução – CFE/MEC nº 10₁₁₋₀₄₋₁₉₈₄ – que além de caracterizar o Curso de Medicina Veterinária, fixava os mínimos de conteúdo e duração do currículo. Período de duração do Curso – 5 anos, carga horária mínima de 3.600 horas.

➤ **MATÉRIAS DE FORMAÇÃO BÁSICA:**

1. Química;
2. Morfologia dos Animais Domésticos;
3. Fisiologia;
4. Genética Animal;
5. Microbiologia;
6. Imunologia;
7. Parasitologia;
8. Matemática e Estatística.

➤ **MATÉRIAS DE FORMAÇÃO GERAL:**

1. Ciências Humanas e Ciências Sociais;
2. Ciências do Ambiente.

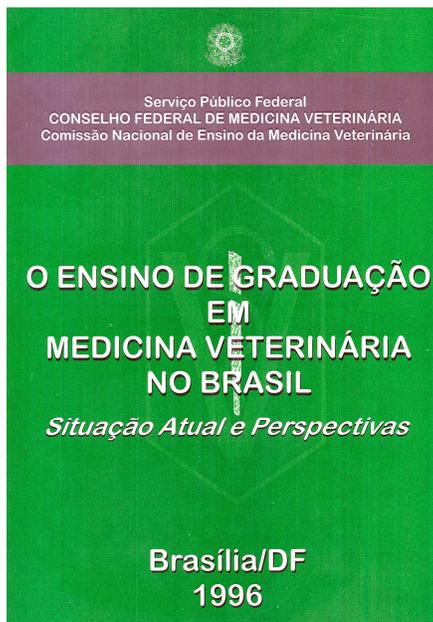
➤ **MATÉRIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

1. Anatomia Patológica dos Animais Domésticos;
2. Clínica Médica de Animais Domésticos;
3. Cirurgia dos Animais Domésticos;
4. Fisiologia e Fisiopatologia da Reprodução dos Animais Domésticos;
5. Medicina Veterinária Preventiva e saúde animal;
6. Tecnologia de Produtos de Origem Animal;
7. Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal;
8. Zootecnia;
9. Economia e Administração Rurais;
10. Extensão Rural.

➤ **ESTAGIO CURRICULAR** – de no mínimo de 60 horas.

**O ENSINO de GRADUAÇÃO em MEDICINA VETERINÁRIA no BRASIL:
Situação Atual e perspectivas CFMV 1996.**

No levantamento da situação do Ensino da Veterinária no Brasil, realizado na última década do século passado incluiu os 48 cursos de Medicina Veterinária existentes em nosso País e que já tinham formado uma turma de Veterinários. No relatório apresentou-se a situação do Ensino da Medicina Veterinária no Brasil, quando Membros da Comissão Nacional de Ensino da Medicina



Veterinária do CFMV visitaram os Cursos de Veterinária existentes em nosso País. Os aspectos e condições de ensino levantado eram apresentados em Reuniões Plenárias dos Seminários Brasileiros de ensino de Medicina Veterinária. O consenso obtido foi apresentado aos Órgãos competentes do Ministério da Educação. Quando a Presidência do Conselho Federal apresentou esse excelente trabalho ao Ministro da Educação, imediatamente a SESu/MEC por designação Superior criou a Comissão de Especialistas de Ensino da Medicina Veterinária (CEEMV/SESu-MEC) e designou vários Membros da CNEMV para formarem na Comissão de Cursos do INEP/MEC para a implantação do Exame Nacional de Cursos (ENC – mais reconhecido pela designação de Provão).

➤ **MATÉRIAS DE FORMAÇÃO BÁSICA – 1.509 hs (32,9%):**

1. Química – **160 hs** (10,6%);
2. Morfologia dos animais domésticos **468 hs** (31,0%);
3. Fisiologia - **335 hs** (22,2%);
4. Genética Animal – **78 hs** (5,2%);
5. Microbiologia – **130 hs** (8,6%);
6. Imunologia – **76 hs** (5,0%);

7. Parasitologia **136 hs** (8,9%);
8. Matemática e Estatística – **126 hs** (8,3%).

➤ **MATÉRIAS DE FORMAÇÃO GERAL – 140 hs (3,0%):**

1. Ciências Humanas e Ciências Sociais – **87 hs** (62,2%);
2. Ciências do Ambiente – **53 hs** (37,8%).

➤ **MATÉRIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 2.485 hs ((54,1%):**

1. Anatomia Patológica dos Animais Domésticos – **229 hs** (9,8%);
2. Clínica Médica dos Animais Domésticos – **585 hs** (23,6%);
3. Cirurgia dos Animais Domésticos – **245 hs** (9,9%);
4. Fisiologia e Fisiopatologia da Reprodução dos Animais Domésticos – **212 hs** (8,5%);
5. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal – **352 hs** (14,2%);
6. Tecnologia de produtos de Origem Animal - **120 hs** (4,8%);
7. Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal – **114 hs** (4,6%);
8. Zootecnia - **479 hs** (19,3%);
9. Economia e Administração Rurais - **99 hs** (4,0%);

➤ **ESTAGIO CURRICULAR – 377 hs (8,2%).**

➤ **DISCIPLINAS ELETIVAS ou OPTATIVAS: 82 hs (1,8%).**

DIRETRIZES CURRICULARES do ENSINO DA MEDICINA VETERINÁRIA

(vigente a partir de 2003)

Por convocação do Edital n.º. 4/97 do MEC_{10/12/1997} – a **Comissão Nacional de Ensino do CFMV**, passou a intensificar estudos sobre o currículo ideal para o Ensino de nossa Profissão – através a realização de inúmeros Seminários Nacionais de Ensino em Medicina Veterinária (SEMEVE).

A Comissão de Especialistas de Ensino de Medicina Veterinária **CEEMV do SESu/MEC** apresentou, em 1998, a seguinte proposta referendada pelo CNEMV do CFMV.

A - Conteúdos Curriculares Essenciais Básicos

- √ Bioquímica aplicada à Medicina Veterinária
- √ Citologia, Histologia e Embriologia
- √ Anatomia Animal
- √ Fisiologia e Farmacologia Veterinárias
- √ Microbiologia Veterinária
- √ Parasitologia Veterinária
- √ Imunologia Veterinária
- √ Genética Animal
- √ Bioestatística aplicada à Medicina Veterinária
- √ Ciências Humanas, Sociais e do Ambiente

B - Conteúdos Curriculares Essenciais Pré-Profissionalizantes

- √ Patologia Animal
- √ Patologia Clínica Veterinária
- √ Semiologia e Clínica Propedêutica Veterinária
- √ Técnica Cirúrgica

- √ Epidemiologia e Saneamento

C - Conteúdos Curriculares Essenciais Profissionalizantes

- √ Patologia e Clínica Médicas Veterinárias
- √ Patologia e Clínica Cirúrgicas Veterinárias
- √ Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas
- √ Parasitárias A.D./Med.Vet. Prev./Zoonoses
- √ Inspeção de Produtos de Origem Animal
- √ Patologia e Biotecnologia da Reprodução
- √ Tecnologia dos Produtos de Origem Animal
- √ Difusão de Ciência e Tecnologia
- √ Zootecnia

D. Módulos de Flexibilização dos Cursos de Medicina Veterinária

1. Saúde Animal - Clínica Veterinária
2. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública
3. Zootecnia e Produção Animal
4. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal,

INSTITUIÇÃO das DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS dos CURSOS de GRADUAÇÃO em MEDICINA VETERINÁRIA

Resolução CNE/CES 1₁₈₋₀₂₋₂₀₀₃ e publicada no Diário Oficial da União, em 20 de fevereiro de 2003, na Seção 1, p. 15. Assinada pelo Presidente da Câmara de Educação Superior Arthur Roquete de Macedo, revogando as disposições em contrário.

A estruturação curricular dos cursos de Medicina Veterinária deve, necessariamente, incluir três núcleos de conhecimentos e aquisição de habilidades, ou seja, conteúdos curriculares específicos:

- conteúdos essenciais básicos;
- conteúdos essenciais pré-profissionalizantes;
- conteúdos essenciais profissionalizantes.

Os Cursos de Medicina Veterinária ao definirem suas propostas pedagógicas devem assegurar à formação de profissionais generalistas, aptos a no âmbito de seus campos específicos de atuação em: Saúde Animal e Clínica Veterinária; Higiene e Medicina Veterinária Preventiva, Saúde Pública e Inspeção de Produtos de Origem Animal; Zootecnia, Produção e Reprodução Animal; Tecnologia de Produtos de Origem Animal; Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente.

As diretrizes curriculares para o ensino da Medicina Veterinária, como uma base comum nacional devem se integrar ao redor do paradigma curricular da habilitação única dos Médicos Veterinários Generalistas, baseada nas competências, habilidades e conhecimentos básicos:

- a) Habilidades e competências gerais:
- b) Habilidades e competências específicas:
- c) Perfil do Médico Veterinário.

A educação de Médicos Veterinários deve garantir uma estreita e concomitante relação entre o ensino da teoria e da prática, sem predomínio de uma sobre a outra e, ambas, fornecendo elementos fundamentais para a

aquisição dos conhecimentos e habilidades necessários à concepção das ciências veterinárias.

Os núcleos para o ensino da Medicina Veterinária

1. O núcleo de conhecimentos e habilidades, formadora dos conteúdos curriculares essenciais básicos, é constituído pelas seguintes matérias e suas tradicionais ementas:

- Bioquímica Aplicada à Medicina Veterinária;
- Citologia, Histologia e Embriologia;
- Anatomia Animal;
- Fisiologia e Farmacologia Veterinárias;
- Microbiologia Veterinária;
- Parasitologia Veterinária;
- Imunologia Veterinária;
- Genética Animal;
- Bioestatística Aplicada à Medicina Veterinária;
- Ciências Humanas e Sociais;
- Ciências do Ambiente.

2. O núcleo de conhecimentos e habilidades, formado dos conteúdos curriculares essenciais pré-profissionalizantes, é constituído por matérias consideradas preparatórias para as atividades profissionais, sendo formado pelas seguintes matérias e suas tradicionais ementas:

- Patologia Animal; Patologia Clínica Veterinária;
- Semiologia e Clínica Propedêutica Veterinárias;
- Técnica Cirúrgica;
- Epidemiologia e Sanemanento.

3. O núcleo de conhecimentos e habilidades formador dos conteúdos curriculares essenciais profissionalizantes é formado por matérias preparatórias para o exercício profissional, com suas tradicionais ementas:

- Patologia e Clínica Médica Veterinárias;
- Patologia e Clínica Cirúrgicas Veterinárias;
- Patologia e Clínica das Doenças
- Infeciosas e Parasitárias dos Animais;
- Medicina Veterinária Preventiva e Zoonoses;
- Inspeção dos Produtos de Origem Animal;
- Zootecnia;
- Patologia e Biotecnologia da Reprodução;
- Tecnologia dos Produtos de Origem Animal;
- Difusão de Ciência e Tecnologia.

O programa pedagógico dos cursos responsáveis pelo Ensino da Medicina Veterinária no País pode incluir, em seu semestre final, o estágio curricular supervisionado.

Os diferentes conteúdos curriculares deverão envolver desde o início dos cursos docentes que tenham vivência em pesquisa e atividades de extensão em áreas profissionais e atividades práticas correlacionadas aos temas e conteúdos curriculares que ministram.

Artigo 3º. -São as seguintes as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino da Medicina Veterinária:

Os Cursos de Medicina Veterinária ao definirem suas propostas pedagógicas devem assegurar a formação de profissionais generalistas, aptos

a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação às atividades inerentes aos médicos veterinários no exercício de sua profissão, regulamentada por Lei e Decreto, no âmbito de seus campos específicos de atuação em: Saúde Animal e Clínica Veterinária; Higiene e Medicina Veterinária Preventiva, Saúde Pública e Inspeção de Produtos de Origem Animal; Zootecnia, Produção e Reprodução Animal; Tecnologia de Produtos de Origem Animal; Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente.

As diretrizes curriculares para o ensino da Medicina Veterinária, como uma base comum nacional devem se integrar ao redor do paradigma curricular da habilitação única dos Médicos Veterinários Generalistas, baseada nas competências, habilidades e conhecimentos básicos.

A educação de Médicos Veterinários deve garantir uma estreita e concomitante relação entre o ensino da teoria e da prática, sem predomínio de uma sobre a outra e, ambas, fornecendo elementos fundamentais para a aquisição dos conhecimentos e habilidades necessários à concepção das ciências veterinárias.

CONCLUSÃO:

De forma resumida apresentou-se o desenvolvimento do Ensino da Medicina Veterinária no primeiro século de sua vigência no Brasil. O Sistema CFMV/CR's deve continuar e intensificar os estudos pertinentes ao assunto, apresentando na atualidade idêntica contribuição que fez no nosso glorioso passado

No momento o Conselho Regional de Medicina Veterinário do Estado de São Paulo faz um levantamento das condições de oferta de sua quase meia centena de Instituições de Ensino Superior provedores de Cursos de Graduação Superior em Medicina Veterinária. Quando tivermos um numero significativo de respostas, após de análise critica serão apresentados à comunidade Médico Veterinária do Brasil.

Na presente gestão do CRMV-SP (2009-2011) foi designada ativa Comissão de ensino e Pesquisa que avocou para si a realização de uma avaliação do estado d'arte do Ensino da Medicina Veterinária no Estado de São Paulo. Assim sendo, foi idealizado um censo para levantar a situação do ensino de graduação superior da Medicina Veterinária em nosso Estado. Imaginava-se poder apresentar no **1º Seminário Paulista de Ensino de Medicina Veterinária** os resultados das solicitadas informações. Todavia, apesar de terem sido solicitadas informações e feitas reiteradas consultas às Instituições de Ensino Superior, provedoras de Cursos de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, a respeito do projeto pedagógico vigente, apenas 50% delas responderam, atendendo aos anseios da CEP do CRMV-SP. Face a não significância numérica do resultado obtido, resolveu-se apenas citar as IES que responderam ou não o censo proposto (Apresentação no quadro detalhado a seguir).

Não satisfeita a Comissão de Ensino e Pesquisa do CRMV-SP tomou duas decisões em plena execução:

1. Criação e implantação de Oficinas de Ensino de Veterinária, sendo programadas quatro oficinas no ano de 2011 (duas das quais já realizadas com amplo sucesso);
2. Programar visita de verificação das condições de oferta do ensino de nossa profissão nas Instituições de Ensino Superior de nosso Estado. (programação em fase de elaboração das estratégias).

ies que responderam ao inquérito da Cep/Crmv-sp

(21 respostas de 41 consultas = 51,2%)

1 – CUBM - Centro Universitário Barão de Mauá.....	Ribeirão Preto
2 – CUML – Centro Universitário Moura Lacerda.....	Ribeirão Preto
3 – FAFRAN –Faculdade Doutor Francisco Maeda.....	Ituveraba
4 – FAI – Faculdade Adamantinenses.....	Adamantina
5 – FESB - Fund. Mun. Ens. Bragança Paulista.....	Bragança Paulista
6 – FIO – Fac. Integradas de Ourinhos	Ourinhos
7 – UAM – Universidade Anhembi Morumbi	São Paulo
8 – UMESP – Univ. Metodista de São Paulo.....	São Paulo
9 – UNESP – Univ. Est. Paulista.....	Araçatuba
10 – UNESP - Univ. Est. Paulista.....	Jaboticabal
11 – UNESP - Univ. Est. Paulista.....	Botucatu
12 – UNIABC – Universidade do Grande ABC.....	Santo André
13 – UNIBAN – Uni. Bandeirante de São Paulo.....	São Bernardo
14 – UNICASTELO – Univ. Camilo Cast. Branco.....	Fernandópolis
15 – UNICASTELO – Univ. Camilo Cast. Branco.....	Descalvado
16 – UNICSUL – Universidade Cruzeiro do Sul.....	São Paulo
17 – UNIFEOB – .Univ. Fund. Octávio Bastos.....	São João da Boa Vista
18 – UNIMAR – Universidade de Marília.....	Marília
19 – UNIRP – Cen. Univer. S de Rio Preto.....	São José do Rio Preto
20 – UNOESTE – Univ. do Oeste Paulista.....	Presidente Prudente
21 – FAIT – Fac. Ciências Agrárias de Itapeva.....	Itapeva

ies que não responderam ao inquérito da CEP/Crmv-sp

(20 respostas de 41 consultas = 48,8%)

1 – FAJ – Faculdade de Jaguariúna.....	Jaguariúna
2 – FAMED – Fac. Med. Vet. e Zootec. de Garça.....	Garça
3 – FCAA – Fac. De Ciências Agr. de Andradina.....	Andradina
4– FMU – Cen. Uni. Fac. Metropolitanas Unidas.....	São Paulo
5 - UNG – Universidade de Guarulhos.....	Guarulhos
6 – UNIFIAN – Centro Univ. Anhanguera.....	Leme
7 – UNIFRAN – Universidade de Franca.....	Franca
8 – UNIMES – Univ. Metropolitana de Santos.....	Santos
9 – UNIMONTE – Cen. Univer. Monte Serrat.....	Santos
10 – UNIP – Universidade Paulista	Bauru
11 - UNIP – Universidade Paulista	Campinas
12 - UNIP – Universidade Paulista	São José dos Campos
13 - UNIP – Universidade Paulista	Sorocaba
14 - UNIP – Universidade Paulista	São Paulo
15 – UNIPINHAL/CREUPI–CRU Esp. S. Pinhal.....	Espírito Santo do Pinhal
16 – UNISA – Universidade de Santo Amaro.....	São Paulo
17 – USP – Universidade de São Paulo.....	São Paulo
18 – UNIFIAN – Cen. Univers. Anhanguera.....	Campinas
19 – USP – Universidade de São Paulo.....	São Paulo
20 – USM – Universidade São Marcos.....	São Paulo

Literatura consultada:

1. **História da Medicina Veterinária** – Percy Infante Halschbach – Coletânea de publicações na Revista “Hora Veterinária”;
2. **História da Medicina Veterinária no Brasil** – Clotilde L. B Germiniani – Arch. Vet. Scienc. 3(1); 1-8, 1998
3. **Cem anos de Ensino da Medicina Veterinária no Brasil.** Miliane M.S. Souza – Palestra no XIX Seminário Nacional de Ensino de Medicina Veterinária do CFMV – 2010
4. **Dos Alveitares aos Veterinários: notas históricas sobre a Medicinas Veterinária e a Escola Superior de Medicina Veterinária São Bento de O(linda / PE (1912-1926)** Lúcio E.H. Melo; F.O. Magalhães; A.V. Semeikee C.A. Câmara – Hist. Cienc. Saúde. vol 17(1)_ RJ - 2010